



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
2ª VARA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 01/2007

A Doutora **Naiara Brancher**, Juíza Substituta em exercício na 2ª Vara Família desta Comarca, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos para a prestação jurisdicional mais célere e eficaz;

CONSIDERANDO os resultados extremamente positivos dos Mutirões de Conciliação realizados nesta Unidade Jurisdicional nos meses de agosto de 2006 e maio de 2007;

CONSIDERANDO a permanente cooperação do representante do Ministério Público titular da 8ª Promotoria de Justiça desta comarca, dos serventuários da Justiça vinculados à 2ª Vara da Família e dos advogados militantes neste Juízo;

RESOLVE:

- 1) Estabelecer as Semanas do Mutirão de Conciliação nos períodos de 27 a 31 de agosto e 03 a 07 de dezembro, ambas no corrente ano.
- 2) Durante a Semana do Mutirão de Conciliação, não serão designadas outras audiências, salvo as de urgência, ficando suspensos os prazos processuais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
2ª VARA DA FAMÍLIA

- 3) As audiências realizar-se-ão a partir das 09 horas, ficando, assim, ampliado o expediente forense exclusivamente para tal finalidade, permanecendo o horário das 12 às 19 horas para o funcionamento do Cartório.

Publique-se, registre-se e comuniquem-se, afixando-se em local visível ao público.

Florianópolis, 20 de junho de 2007

NAIARA BRANCHER
Juíza Substituta